



## COTAÇÃO ELETRÔNICA 019/2019

**Objeto:** Aquisição de 05 (cinco) agendas comercial 2019, para atender a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos.

**Especificação Detalhada do Objeto:** Agenda comercial 2019, com formato M8, 123mm x 275mm, 208 folhas, Brochura, anual, 1 dia por página (visão diária), com horários a cada 30 minutos (7:00hs às 22:30hs), com 32 agendamentos, folha de dados pessoais, calendário, índice telefônico, capa dura com hot stamping, marcador de páginas fitilho, certificação FSC. Modelo de Referência: Agenda Comercial 2019 Tilibra.

**Abertura:** 27/02/2019

**Horário:** 16:00 h

**Obs. 1:** A Cotação Eletrônica destina-se preferencialmente para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, para atendimento do inciso IV do art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006, redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

**Obs. 2:** Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Local de entrega: Almoarifado Central da UNIFAL/MG. Rua Pio XII, 794 – Centro, Alfenas/MG – CEP 37130-223. Pedido de esclarecimentos email: compras@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone: (35) 3701-9101 e (35) 3701-9102.

**Obs. 3:** Todos os avisos, esclarecimentos e demais informações da cotação encontram-se disponíveis na página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento.

**Obs. 4:** Prazo de Entrega: 10(dez) dias úteis.

**Obs. 5:** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante da página de licitações da Unifal-MG, [www.unifal-mg.edu.br/licitacoes](http://www.unifal-mg.edu.br/licitacoes), link Cotação Eletrônica em andamento e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, o da página da UNIFAL-MG.

**Obs. 6:** Das Sanções: a) Penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; c) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato; e d) Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

**As propostas deverão ser cadastradas no site:** <https://www.comprasnet.gov.br>